



Prefeitura Municipal de Baixio

Portaria nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Baixio, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que:

CONSIDERANDO que o Município de Baixio, de forma austera vem reduzindo suas despesas em geral;

CONSIDERANDO que a receita líquida auferida pelo Município vem diminuindo ao longo dos anos;

CONSIDERANDO que o Município reduziu o quadro de técnicos de enfermagem que mantinham contratos temporários;

CONSIDERANDO que o Município de Baixio dispõe de nº 13 (treze) técnicos de enfermagem;

CONSIDERANDO o parecer de comissão nº 008/2020 da Comissão Nacional de Urgência e Emergência do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a resolução nº 713 de 2022 do COFEN que atualiza a norma de atuação dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, quer seja na assistência direta, no gerenciamento e/ou na Central de Regulação das Urgências (CRU), em serviços públicos e privados, civis e militares;

CONSIDERANDO o edital do concurso público para provimento de cargos de técnico de enfermagem no Município de Baixio;

Resolve:

Art. 1º Confeccionar nova grade de escala utilizando os técnicos de enfermagem lotados na Secretaria de Saúde e na Unidade Mista de Saúde;

Art. 2º Determinar que os servidores técnicos de enfermagem que estiverem em execução de suas escalas no Hospital São Francisco de Baixio-CE não poderão se esquivar de participar dos atos de transferências inter-hospitalares que forem necessários;



Prefeitura Municipal de Baixio

Art. 3º Informar que havendo o deslocamento do técnico haverá, dentro dos parâmetros da legislação municipal, o devido adimplemento da diária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, ESTADO CEARÁ, AOS 27 DE ABRIL DE 2023.

Maria Adilane Araújo Quaresma

Maria Adilane Araújo Quaresma
Secretária de Saúde